



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO**  
**DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO**

**ALVARÁ DE USO**

**Nº: 1149/2021**  
**PROTOCOLO Nº: 20171102259**

**REFERÊNCIAS**

RAZÃO SOCIAL: CENTRO DE APRENDIZAGEM E MOBILIZAÇÃO PELA CIDADANIA - CAMPC

RUA / AV.: AV. DAS AMOREIRAS NÚMERO: 906  
BAIRRO: PARQUE ITALIA  
GLEBA: 001 QUARTEIRÃO: 6862

NÚMERO DA GUIA: 170756511 VALOR: R\$ 886,53 MOEDA: REAL  
INSCRIÇÃO MUNICIPAL ISSQN Nº : 1150820  
CÓDIGO CARTOGRÁFICO: 3414.63.20.0001.01001

Departamento de Controle Urbano  
VÁLIDO POR 03(três) anos  
SEPLURB

**CATEGORIA:** ENTIDADE INSTITUCIONAL

**ATIVIDADE:** EBI: ENTIDADE INSTITUCIONAL DE BAIXA INCOMODIDADE

SBI: SERVIÇO DE BAIXA INCOMODIDADE

**HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:**

DIAS ÚTEIS: 07:30 ÀS 19:00

SÁBADOS: 08:00 ÀS 15:00

DOMINGOS / FERIADOS: --- ÀS ---

**OBSERVAÇÕES**

1- ESTE ALVARÁ FICA AUTOMATICAMENTE CANCELADO EM CASO DE ENCERRAMENTO DA ATIVIDADE, ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL, ENDEREÇO OU RAMO DE ATIVIDADE.

2- A PERTURBAÇÃO DO SOSSEGO PÚBLICO E O DESRESPEITO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO IMPLICARÁ NA SUA CASSAÇÃO, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

3- ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LUGAR VISÍVEL E DE FÁCIL ACESSO NA PRÓPRIA FIRMA, DEVENDO SER APRESENTADO À FISCALIZAÇÃO QUANDO SOLICITADO.

4- 88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento  
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte  
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

5- 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente  
85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares  
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

6- ATIVIDADE(S) PERMITIDA(S) PELO ALVARÁ DE USO Nº 1791/2018 E ARTIGO 199 DA LEI COMPLEMENTAR N.º 208 DE 20/12/2018.

7- ALVARÁ DE USO VÁLIDO POR 03 (TRÊS) ANOS, LEI COMPLEMENTAR N.º 39 DE 14/01/2013, SENDO SUA RENOVAÇÃO CONDICIONADA À COMPROVAÇÃO DO PAGAMENTO INTEGRAL DO PARCELAMENTO ANTERIOR, SE FOR O CASO, CONFORME PARÁGRAFO 4º DESTES DISPOSITIVO LEGAL.

8- LEI 11.749/03-ARTIGO 2º PARÁGRAFO 1º.  
2º (SEGUNDO), ALVARÁ PROVISÓRIO ANTES DA APRESENTAÇÃO DE C.C.O. ATUALIZADO CONFORME PARÁGRAFO 1º-ARTIGO 2º-LEI 11.749/03.

9- ESTE ALVARÁ SUBSTITUI O ALVARÁ DE USO DE NÚMERO 20181791

10- IPTU/TAXAS - Atenção para atualização cadastral e o Lançamento avaliará a situação do Imóvel nos termos dos §§ 5º e 6º do art. 19 c.c. art 20 da Lei Municipal nº 11.111/01.

CAMPINAS, 24 DE AGOSTO DE 2021

**Davidson Ap. Marcelino**

Matr: 873624

SEPLURB

